

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 572 | Página 1

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

Ensino Fundamental, conforme a seguir:

NOME	RG	CARGO EFETIVO	SETOR DE LOTAÇÃO DO CARGO EFETIVO
Renato Sobreira	7.493.534	PEB II (Portaria nº 5947/07)	Setor de Ensino Fundamental

ART. 5º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2019 Processo Administrativo nº 134/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjunto escolar (mesa e cadeira) e demais móveis destinados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme especificações contidas no edital e termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial nº 062/2019, processo administrativo nº 134/2019, visando ao registro de preços para aquisição de conjunto escolar (mesa e cadeira) e demais móveis destinados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme especificações contidas no edital e termo de referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): TUKABY MÓVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.950.633/0001-30, Inscrição

=PORTARIA Nº 9.247, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração e concessão de licença para tratado de interesses particulares dos servidores que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 3592/2019, EXONERAR a partir de 16/10/2019 a servidora SARA DO NASCIMENTO PRADO, portadora do CPF nº 372.807.788-79, ocupante do emprego de CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), nomeada pela portaria 8.801/2018.

ART. 2º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora SIMONE DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 156244328-36, efetiva do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS - FEMININO (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 3.664/2000), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 07/10/2019, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 3378/19.

ART. 3º Revogar, a partir desta data, designação da servidora NATHALIA REGINA ARGENAU BRANCO THEODORO, portadora do CPF nº 321.576.248-05, levada a efeito pelo art. 17º da Portaria 9.000/19, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotada no Setor de Ensino Fundamental.

ART. 4º Nos termos do art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR o servidor abaixo discriminado para, a partir 09/10/2019, exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (função em designação), referência base 110, lotado no Setor de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 572 | Página 2

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Estadual n.º 323.020.367.118, com sede na Estrada Municipal Rural GPI, 250 – km 01, sala 01, zona rural, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, CEP 15110-000, nos seguintes termos: itens 02 e 11, no valor unitário de R\$189,00; itens 03 e 12, no valor unitário de R\$90,00; perfazendo o valor total de R\$11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais); ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.075.109/0001-00, Inscrição Estadual n.º 003.814.660.081, com sede na Rua Doutor Carvalho, n.º 123, sala 01, centro, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37900-100, nos seguintes termos: itens 01 e 10, no valor unitário de R\$325,00; perfazendo o valor total de R\$4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); FILIPE MOISÉS GARCIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.034.870/0001-84, Inscrição Estadual n.º 187.031.819.115, com sede na Rua Gustavo Beck, n.º 339, Parque Paineiras, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, CEP 14160-000, nos seguintes termos: item 13, no valor unitário de R\$108,00; perfazendo o valor total de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais); CANTARES MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.831.740/0001-19, Inscrição Estadual n.º 672.190.957.113, com sede na Avenida Vereador João Batista Fitipaldi, n.º 825, Vila Maluf, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08685-000, nos seguintes termos: item 05, no valor unitário de R\$230,00; item 07, no valor unitário de R\$240,00; perfazendo o valor total de R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais); COMERCIAL S. P. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.765.696/0001-09, Inscrição Estadual n.º 165.288.301.110, com sede na Rua Monsenhor Bruno Nardini, n.º 1115, sala 02, prédio 06, Vila Dainese, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13469-291, nos seguintes termos: item 04, no valor unitário de R\$107,00; perfazendo o valor total de R\$9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais); ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.351.401/0001-72, Inscrição Estadual n.º 223.368.350.00-60, com sede na Rua Alameda Rio Perdido, n.º 211, Tietê, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35502-474, nos seguintes termos: itens 06 e 15, no valor unitário de R\$239,00; item 14, no valor unitário de R\$238,00; e item 16, no valor unitário de R\$242,00; perfazendo o valor total de R\$29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais); LOJA DA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.052.615/0001-48, Inscrição Estadual n.º 518.294.054.00-76, com sede na Rua Doutor Mário de Paiva, n.º 612 D, Vila Nova, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37701-

104, nos seguintes termos: itens 08 e 17, no valor unitário de R\$240,00; itens 09 e 18, no valor unitário de R\$ 365,00; perfazendo o valor total de R\$57.125,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 14 de outubro de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 059/2019

Processo administrativo nº 130/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, tendo em vista a manifestação do subprocurador jurídico no parecer de número 172/2019/Pjur/Depa, e posteriormente analisado com a chefe de gabinete e o secretário de finanças e tributação, por falha técnica na elaboração do Termo de Referência, o objeto a ser licitado está aparentemente levado de vício. Portanto, resolvo REVOGAR o presente edital de pregão número 059/2019, referente à contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de software para gestão pública, com sessão anteriormente designada para a data de 24 de outubro de 2019 com início às 09 horas. Encaminho para publicação, nos mesmos moldes do aviso de licitação em cumprimento ao artigo 4º, inciso I da lei 10.520/2002. Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 16 de outubro de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho Municipal da Educação para reunião a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sito a Rua Padre Mansueto nº 301 – Centro, neste município, no dia 18/10/2019, às 11h00.

Morro Agudo, 09 de Outubro de 2019.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Educação e Cultura